

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2022

**SINTESE DO OBJETO:** Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar a **TRADICIONAL FESTA NOSSA SENHORA APARECIDA E BOM JESUS** realizada na comunidade de Vera Cruz na zona rural do Município, popularmente denominada de “Festa tradicional da Comunidade de Vera Cruz”, no dia 05 de Agosto do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de **RATIFICAÇÃO**, inerente ao Processo Administrativo nº 051/2022 – Inexigibilidade nº: 012/2022, que tem como objetivo a contratação da empresa **CASSIANO ALVES COSTA 08458465600, inscrita no CNPJ sob o nº 34.465.587/0001-26**, sediada na Rua cerejeira nº 130 bairro conjunto floresta - Montes Claros/ MG, CEP: 39.404-084, por conta da apresentação de show artístico musical da Artista/banda CASSIANO ALVES, de reconhecimento regional para apresentação no dia 05/08/2022 a partir das 23h00min, com o custo total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme detalhado no Projeto básico, contratação esta através de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supra citado.

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 29 de julho de 2022.

Danilo Wagner Veloso  
Prefeito Municipal